



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada aos Prs. Arildo Fernandes Dias e Léia Sinerlei Batista Tobias Dias, da Igreja do Evangelho Quadrangular, de Papanduva, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jair Miotto, parabeniza o casal de Pastores Arildo Fernandes Dias e Léia Sinerlei Batista Tobias Dias, pelos 24 anos de Ministério Pastoral na Igreja do Evangelho Quadrangular em Papanduva/SC, bem como pelos relevantes serviços sociais e espirituais prestados neste período. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Jair Miotto
Deputado Estadual

